

**PORTARIA SESA N° 206/2022**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.868.377-0**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria n° 016/2021/DG/SESA, no período de 03/02/2021 a 02/02/2023, ao servidor **Carlos Felipe Fagundes Munhoz**, RG n° 8.812.919-9, Auxiliar Operacional, lotado na Farmácia Especial da 04ª Regional de Saúde, sede em Irati, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º** A revogação aplica-se a partir de **25/04/2022**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)